

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000543/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 15.07.2020
DATA DA ABERTURA: 06.08.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 24.08.2020 às 11horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo e aprovações de projeto para reforma de agências do Banrisul, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital e lotes a seguir:

- Lote 01: Agência Alegrete - área total aproximada de 1.335,00m²;
- Lote 02: Agência Uruguaiana - área total aproximada de 953,00m²;
- Lote 03: Agência Muçum - área total aproximada de 600,00m²;
- Lote 04: Agência São Luiz Gonzaga - área total aproximada de 850,00m².

DESTINO: Agências Alegrete, Uruguaiana, Muçum e São Luiz Gonzaga.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 13.09.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 10.09.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 02.552.810/0001-86
- 1.2 ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP – 19.425.460/0001-90
- 1.3 MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 06.163.420/0001-75
- 1.4 SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP – CNPJ: 02.725.632/0001-48
- 1.5 TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP – CNPJ: 24.477/0001-87

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado de 28.08.2020 e recebido em 03.09.2020, bem como no registro em Ata feito pela empresa ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP, deliberamos o que segue:

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) em cada lote conforme segue:
- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) em cada lote conforme segue:

Lote 01 – Agência Alegrete - área total aproximada de 1.335,00m

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP	R\$ 57.950,00
2º	ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP	R\$ 74.807,19
3º	TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP	R\$ 85.707,00
4º	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 99.080,00

Lote 02 – Agência Uruguaiana - área total aproximada de 953,00m²;

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP	R\$ 46.810,00
2º	ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP	R\$ 59.037,27
3º	MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP	R\$ 62.760,00
4º	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 81.342,00
5º	TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP	R\$ 85.707,00

Lote 03 - Agência Muçum - área total aproximada de 600,00m²;

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP	R\$ 29.460,00
2º	ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP	R\$ 39.271,26
3º	MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP	R\$ 41.800,00
4º	TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP	R\$ 44.550,00
5º	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 56.100,00

Lote 04 - Agência São Luiz Gonzaga - área total aproximada de 850,00m²

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP	R\$ 47.850,00
2º	ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Eireli EPP	R\$ 57.163,71
3º	TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP	R\$ 60.027,00
4º	MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP	R\$ 60.240,00
5º	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 78.100,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP, classificada em primeiro lugar nos lotes 01 a 04, tendo sido negociados/ajustados os valores totais de:

- Lote 01: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais);
- Lote 02: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);
- Lote 03: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais);
- Lote 04: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar em cada lote, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP (lotes 01 a 04) atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando os valores negociados dentro dos valores estimados pela Administração para esses lotes.

2.3 Habilitar a licitante SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP nos lotes 01 a 04, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante SOUZA e Campelo Arquitetura Sociedade Simples Ltda. EPP nos lotes 01 a 04, pelos valores totais supracitados, visto ter sido verificada a efetividade das propostas e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho